



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 7 de abril de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 177/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 110/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2025, que modifica a ementa e o “caput” dos Arts. 2º, 3º e 4º e os Arts. 1º, 5º e 6º do Projeto de Lei nº 10/2025, que dispõe sobre a criação do programa de capacitação nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública e funcionários da Secretaria de Defesa e Mobilidade para abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiências não aparentes e pessoas surdas no Município de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela aprovação, dependendo de apresentação de emenda

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela aprovação da propositura (em anexo), dependendo de apresentação e aprovação de emenda (**supressiva/aditiva/modificativa**).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Adilson Henrique

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003500320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Adilson Henrique

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003500320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.